

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE CULTURA LAZER E TURISMO - SEJUCULT	
Responsável pela Demanda: MANOELA DOS SANTOS MATOS Função: Responsável Técnica de demanda e planejamento	Matrícula: 145300-9
E-mail: sejucult@ourem.pa.gov.br	Telefone: (91) 98458-2224

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR BRUNO E TRIO, PARA A PROGRAMAÇÃO DE FESTIVAL DE VERÃO, DIA 20 DE JULHO DE 2025, EM OURÉM/PA.
☒ (x) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente / equipamento	

a. Requisitos importantes para contratação:

O show terá duração de 2:00hs, ocorrerá no dia 20 de julho de 2025 em Ourém/PA.

O Contratante será responsável por todas as providências necessárias à realização do evento, incluindo o fornecimento de toda a infraestrutura necessária para a apresentação, compreendendo sonorização profissional, telão de LED de alta definição, Blackline (bateria), iluminação e palco.

Ressalta-se que tais despesas técnicas serão custeadas por meio de um processo vigente já estabelecido para essa finalidade, cabendo ao Contratante assegurar a correta execução e disponibilidade dos serviços e equipamentos conforme as necessidades do evento.

No valor do serviço já estão inclusos todos os custos que venham incidir para realização dos serviços, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias, fiscais.

As despesas que ficarão por conta da contratante são:

- Lista de camarim de artista e banda.

As despesas que ficarão por conta da contratado são:

- Transporte e logística até o local do evento;
- Hospedagem e alimentação 10 para pessoas.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo verifica a necessidade de realizar a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR BRUNO E TRIO, PARA A PROGRAMAÇÃO DE FESTIVAL DE VERÃO, DIA 20 DE JULHO DE 2025, EM OURÉM/PA.

Com uma história que remonta a décadas, o Festival de Verão de Ourém consolidou-se como um dos principais eventos do calendário cultural e turístico do município. O festival celebra a cultura local com atrações diversificadas de renome regional, estadual e nacional.

Em edições anteriores, o Festival de Verão atraiu turistas de várias partes do estado e do Brasil, consolidando sua importância não apenas como evento cultural, mas também como motor de desenvolvimento econômico. O evento promove o fomento ao turismo, movimentando o comércio, a rede hoteleira e os serviços locais. Além disso, contribui para a geração de emprego e renda, direta e indiretamente, beneficiando trabalhadores temporários, ambulantes, artistas e prestadores de serviços. Diante da relevância do festival para o município, destacamos a necessidade da contratação de um show artístico de qualidade para o evento.

Bruno & Trio é uma banda liderada pelo cantor e compositor paraense Bruno Mafra, que se destacou nacionalmente em 2007 com o sucesso “24 Horas”. Nascido em Belém do Pará, Bruno começou a cantar ainda na adolescência e, mesmo formado em Psicologia, escolheu seguir a paixão pela música. O cantor ficou conhecido por seu estilo romântico e envolvente, misturando o tecnomelody com o brega moderno, gêneros fortes na cultura popular amazônica.

Ao longo da carreira, Bruno & Trio emplacou diversos sucessos, como “Criança Perdida”, “Garimpo”, “Amor na Guerra”, “Dó-Ré-Mi” (em parceria com Manu Bahtidão) e o recente single “Cais”, lançado em 2025, que combina sonoridade contemporânea com elementos da música regional. Atualmente, Bruno vive em Portugal, mas continua se apresentando no Brasil e no exterior, levando a musicalidade nortista para diferentes públicos. Sua trajetória é marcada por emoção, identidade cultural e constante reinvenção.

Portanto, tendo em vista a necessidade de se contratar profissionais de renome, indicamos a contratação do cantor Bruno e Trio, por meio de **57.250.513 ELKY MAYTE MADURO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 57.250.513/0001-78**, a qual é representante da cantor Bruno e trio, conforme carta de exclusividade apresentada pela mesma, para realização de show no dia 20 de julho de 2025, para o evento de **FESTIVAL DE VERÃO 2025**, visando proporcionar aos munícipes e visitantes bem-estar social e cultural e fomento de turismo, além de promover a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região.

Temos grande expectativa de atrair não apenas o público de Ourém, mas também moradores de municípios vizinhos e capital, que poderão se deslocar até a cidade para prestigiar o show. Acreditamos no sucesso de público, especialmente por se tratar de uma atração reconhecida no Estado, com repertório diversificado e amplamente conhecido dentro da música paraense, especialmente nos segmentos de Braga e melodia marcante.

O evento será gratuito e acontecerá no Complexo Cultural e Turístico de Ourém – Concha Acústica Thomáz Ruffeil, sem restrição de público. É importante destacar que ações como essa não apenas promovem o acesso à cultura, mas também impulsionam o turismo local, que é um dos pilares da economia do município. A realização de shows gratuitos estimula o comércio, movimenta a rede de serviços e contribui diretamente para a geração de emprego e renda, beneficiando tanto os visitantes quanto a população local.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor total de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais) pela apresentação do CANTOR BRUNO E TRIO, para a programação de FESTIVAL DE VERÃO, dia 20 de julho de 2025, em Ourém/pa. empresa: **57.250.513 ELKY MAYTE MADURO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 57.250.513/0001-78**.

5. Indicação da dotação orçamentária

Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Dotação Orçamentária: As despesas com a presente contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta de recursos *específicos consignados no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM*.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 10/07/2025, de modo a permitir o agendamento com a referida atração.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒

Alta;

☐

Média; ou

☐

Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO

1º Nome: Manoela dos Santos Matos

Função: Responsável técnica de demanda e planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO

2º Nome: Ebe da Costa Potiguar Lma

Função: Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COTAÇÃO

3º Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira

Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO

4º Nome: Thabata Varany Silva Pinheiro

Função nesta contratação: Diretora de Departamento de Licitação/ Setor de Planejamento

9. Observações gerais:

Indicamos a contratação do cantor BRUNO E TRIO, por se tratar de uma atração reconhecida no Estado, com repertório diversificado e amplamente conhecido dentro da música paraense, especialmente nos segmentos de Braga e melody marcante.

9.1 Prazo de entrega / execução: conforme requisitos estipulados a cima.

9.2 Local e horário de entrega / execução: Município de Ourém/PA, no complexo cultural e turístico de Ourém – Concha Acústica Thomáz Ruffeil.

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento será 50% do valor total de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), na data da assinatura do contrato, e os outros 50% do valor total de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), no dia 20 de julho de 2025. Por meio de depósito no Banco INTER - Agência 0001 – Conta 38870285-0 – Chave PIX 91993818888 – favorecido 57.250.513 ELKY MAYTE MADURO DE LIMA - 57.250.513/0001-78.

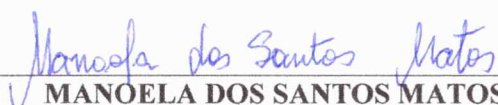
10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a 4prova-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente, para inicialização do processo de contratação.

Ourém/PA, 26 de junho de 2025.

Estou ciente, encaminho para providencias.



MANOELA DOS SANTOS MATOS
Responsável Técnica de demanda e planejamento



Ebe da Costa Potiguar Lima
Sec. Mun. de Juv. Cultura Lazer e Tur.
CPF: 280.345.612-72
Decreto Nº 09 02/01/2025
EBE DA COSTA POTIGUAR LIMA
Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo